



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais o **Projeto de Lei nº 10.205/2025**, de autoria do(s) Vereador(es) **Poder Executivo**, que .

No curso da tramitação, foi solicitada a apresentação de parecer jurídico, o qual analisou os termos da proposição, verificando sua adequação regimental e eventuais vícios de competência. A conclusão dessa análise encontra-se no parecer em anexo, que acompanha o projeto de lei ora examinado, tratando-se de manifestação opinativa e não vinculante.

Diante disso, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a matéria deve ser apreciada pelas seguintes Comissões, conforme suas respectivas competências:

O relator, Vereador(a) **Carlinhos da Ceaca**, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela **aprovação** da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **aprovação** ao **Projeto de Lei** em esboço.

Diante do exposto, as Comissões, *à unanimidade*, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 9 de set. de 2025



Vereador Cabo Cardoso
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereador Carlinhos da Ceaca
Membro da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Hugo Leonardo Chaves
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereador João Neto
Membro da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Lula Tôrres e Paulinho
Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Aline Nascimento
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS E URBANISMO